



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.062/2001

ALTERA A LEI Nº 890, DE 28 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 1998 A 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bahia,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da

seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

Art. 1º - Fica transferido o projeto: Reforma da Sede do Legislativo, constante da programação do plano plurianual, Lei nº 890/97, alocado na Secretaria de Administração, para a programação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 16 de agosto de 2001.

**Guilherme Menezes
Prefeito**

